



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74

---

## **DOCUMENTO DA VENCEDORA**

# LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**LUZINETE CARDOSO DA SILVA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 005.292.853-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.355.531, órgão expedidor SSP/PI - PI, residente e domiciliada na RODOVIA BR 163, KM 607 + 2,5 KM A ESQUERDA, SN, ZONA RURAL, NOVA MUTUM - MT, CEP 78450000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI** e nome fantasia **SEMPRE TELECOM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede: **RODOVIA BR 163, SN, KM 607 + 2,5 KM A ESQ, ZONA RURAL, NOVA MUTUM - MT, CEP 78.450-000**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa terá por objeto(s):

**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.**

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.  
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Para Uso da Junta Comercial

Req: 81700000340789

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ 28825670000186, foi deferido e arquivado sob o nº 51600139818 em 06/10/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000067581 e o código de segurança Rnwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
Secretário-Geral

pág. 1/4

## LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI

### ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa terá o capital de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LUZINETE CARDOSO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### **DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou Interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Para Uso da Junta Comercial

# LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

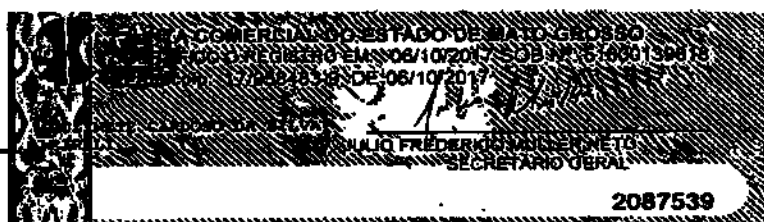
### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de NOVA MUTUM - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

NOVA MUTUM - MT, 3 de outubro de 2017.

*Locatário*

**LUZINETE CARDOSO DA SILVA**  
CPF: 005.292.853-55



**CARTÃO DO 2º OFÍCIO**

Modelo - José Luís da Silva  
 Rua: 1000-2072 / 1000-2072 - Fone: 3366-1271  
 Nova Mutum - MT - CEP: 78.600-000

**Estado de Mato Grosso**

Poder Judiciário  
 Código de Barreiras: 71 Ano de Início e de Progresso

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **LUZINETE CARDOSO DA SILVA** Termo: 148999

Selo Digital AZT 20517 RS 5,90 Cod.: 22

Nova Mutum MT 04 de outubro de 2017

At. THAIS BARBOSA

Dout. Em testemunho

Horário: 17:37

da verdade.

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código de Barreiras: 71

Wiviane Van Den Bysaert

Escrevente Autorizada

**Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Certifico que este documento da empresa **LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI**, CNPJ 26625670000166, foi deferido e arquivado sob o nº 51600139818 em 06/10/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000067581 a o código de segurança Rnwh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA  
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A empresa LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.825.670/0001-66, por intermédio de seu representante legal, Sra. Luzinete Cardoso da Silva portador da Carteira de Identidade nº 2.355.531 Órgão expedidor SSP/IJDM e do C.P.F nº 005.292.853-55, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

|     |     |
|-----|-----|
| SIM | NÃO |
|     | X   |

Nova Mutum, 13 de abril de 2021.

---

Luzinete Cardoso da Silva Eireli – Me  
CNPJ: 005.292.853-55  
Luzinete Cardoso da Silva  
Sócia Administradora  
CPF: 005.292.853-55



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.825.670/0001-66  
Certidão nº: 11930769/2021  
Expedição: 07/04/2021, às 17:21:49  
Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.825.670/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO Nº: 5858594**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIOAS POR** ou em **DESFAVOR** de **LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI**, portador do CNPJ 28.825.670/0001-66, até a data de **13/04/2021**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



NOVA MUTUM PREFEITURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AV. MUTUM, CENTRO  
24.772.162/0001-06

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI - ME

CPF/CNPJ

28.825.670/0001-66

Inscrição Municipal

38978

Inscrição Estadual

13701191-1

Início de Atividade

Número

SN

Endereço

ROD BR 163 KM 611

Complemento

KM 607 2 S KM A ESQ

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

NOVA MUTUM

UF

MT

CEP

78450000

Finalidade

FINS GERAIS

NOVA MUTUM - MT, 13 de Abril de 2021.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c04c8df4dee6e0d6c7bda72a77d73f43

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 12/07/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 28.825.670/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:36 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **8B8A.CA04.3885.BC71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.825.670/0001-66

**Razão Social:** LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI ME

**Endereço:** RODOVIA BR 163 SN KM 607 / ZONA RURAL / NOVA MUTUM / MT /  
78450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504132525816034

Informação obtida em 31/05/2021 14:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0032361371**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 31/05/2021 Hora da emissão: 13:33:10**

**Nome/denominação do sujeito passivo: LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI ME**  
**CNPJ: 28.825.670/0001-66**

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 29/06/2021.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: TA9AMA22TALAT2TA**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO Nº: 5971017**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVDR** de **LUZINETE CARDOSO DA SILVA EIRELI**, portador do **CNPJ 28.625.670/0001-66**, até a data de **01/06/2021**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74

---

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: PROCURADOR GERAL.**

Prezado Senhor Procurador,

Face a necessidade de : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DIAMANTINO/MT**, atendendo pedido da Secretaria Infraestrutura solicitamos a Vossa Senhoria, que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam a referida contratação, emita parecer, sobre a possibilidade de contratação direta, com dispensa de licitação, com base na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, indicando ainda as demais providências jurídicas a serem tomadas sobre o assunto.

Atenciosamente,

Diamantino - MT, 24 de maio de 2021.

**JOÃO PAULO LIMA**  
Presidente da CPL.